



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

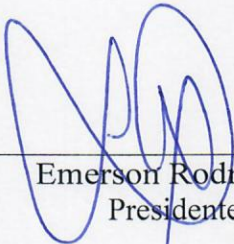
Projeto de Resolução nº. 004/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

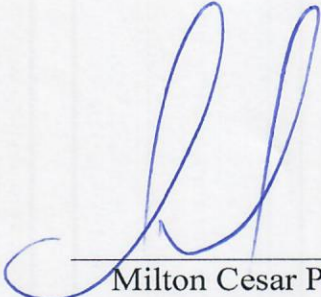
- 1- o Projeto de Resolução nº 004/22, dispõe sobre alteração do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal, alterando o horário das Sessões Ordinárias, passando então a se iniciar às 18h00;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, uma vez que o horário proposto melhor atende aos trabalhos do corpo político e administrativo da Câmara, sem prejuízos à municipalidade;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Resolução nº 004/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação o voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

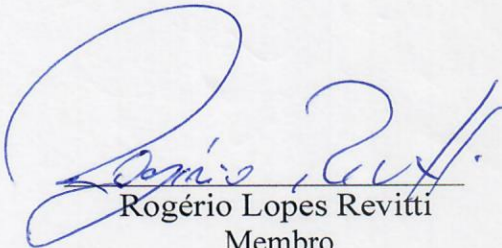
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro